ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 010/GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 29 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI** - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebido em 29-01-2025

Ministro Andreazza/RO, 29 de janeiro de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002 /PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$299.953,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, para aquisição de equipamentos e material permanente, para o centro diferenciado de saúde João Paulo, conforme portaria nº. 3.630 de 26/04/2024, resolução nº. 01/CMS/PMMA/2025, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 19/12/2024, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/06/92

PROJETO DE LEI N. 004 PMMA/2025.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINACEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de no valor **R$299.953,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais),** para aquisição de equipamentos e material permanente, para o centro diferenciado de saúde João Paulo, conforme portaria nº. 3.630 de 26/04/2024, resolução nº. 01/CMS/PMMA/2025, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 19/12/2024, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**301**	**0049**	**1**	**546**	**4.4.90.52.00.00**	**26000010**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção básica	Bloco da atenção primária	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente conforme portaria nº. 3.630/2024	Equipamento e material permanente	SUS Federal custeio Atenção Básica - exercício anteriores	**299.953,00**
							Total	**299.953,00**

Art.2 °. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209

Banco do Brasil

Extrato de Conta Corrente

G335271242188959006
27/01/2025 12:49:36

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2

Conta corrente 13745-6 RO 110120 FMS INVEST SUS

Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/09/2024		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024		+ Transferência enviada	552.226.000.036.195	11.960,33 D	
16/12/2024		+ Impostos	121.301	145,27 D	
19/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	12.105,60 C	0,00 C
19/12/2024		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.857.749.000.000	299.953,00 C	
19/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	299.953,00 D	0,00 C
23/12/2024		+ Impostos	122.301	1.248,00 D	
23/12/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	102.752,00 D	
23/12/2024		+ Resgate Automático	1.972	104.000,00 C	0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB813993 GRACIELE MENDES EGERT.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi publicado no Mural desta Prefeitura em
16/01/25
Ass:

RESOLUÇÃO N° 01/CMS/PMMA/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.760 de 2017 e Lei Municipal nº 1.786 de 2018 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1° - APROVAR, **proposta de equipamento nº 19361548000124001**, oriundo de emenda parlamentar, com objetivo de realizar **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, CNES: 3639991 Centro de Saúde João Paulo,** no valor de R$ 299.953,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais), conforme **Portaria GM/MS nº 3.630**, de 26 de abril de 2024, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde em 13 de dezembro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 003/SEMSAU de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2° - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS em reunião ordinária, no dia 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Cláudia Lopes Pereira Souza
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Ministro Andreazza/RO
Decreto nº 6.548/PMMA/2025

HOMOLOGO a Resolução nº 01/CMS/PMMA/2025, do Conselho Municipal de Saúde - CMS de 16 de janeiro de 2025, no uso de suas competências legais.

Elias Vieira Amorim
Secretário Municipal de Saúde
Ministro Andreazza/RO
Decreto nº 6.313/PMMA/2024

José Alves Pereira
Prefeito

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
19361548000124001

Ano
2024

CNPJ
19361548000195

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
6.657

Telefone

Município
MINISTRO ANDREAZZA

CEP
76.919-000

Endereço
PAU BRASIL, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860003	299.953,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
63762074000185

Nome
CENTRO DIFERENCIADO DE SAUDE JOAO PAULO

CNES
3639991

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
RUA MARTINHO LUTERO PERTO COLEGIO - CENTRO, CEP:76919000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	908,00	908,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00

Ambiente
Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde a Pedal	4	373,00	1.492,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	5	908,00	4.540,00
Cadeira	4	312,00	1.248,00
Computador (Desktop-Básico)	4	3.771,00	15.084,00
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00
Longarina	10	787,00	7.870,00

Balde/ Lixeira	5	100,00	500,00
Impressora Laser (Comum)	4	3.041,00	12.164,00
Arquivo	5	2.602,00	13.010,00
Armário	5	1.260,00	6.300,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	6	2.126,00	12.756,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Impressora Laser (Comum)	6	3.041,00	18.246,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	8	908,00	7.264,00
Armário	4	1.260,00	5.040,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00
Mesa de Exames	6	4.000,00	24.000,00
Balança Antropométrica Adulto	6	1.513,00	9.078,00
Eletrocardiógrafo	1	17.430,00	17.430,00
Escada com 2 degraus	6	364,00	2.184,00
Cadeira	15	312,00	4.680,00
Mesa de Escritório	8	737,00	5.896,00
Balança Antropométrica Infantil	2	1.008,00	2.016,00
Balde a Pedal	6	373,00	2.238,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Ar Condicionado	8	1.972,00	15.776,00
Biombo	4	1.002,00	4.008,00
Computador (Desktop-Básico)	8	3.771,00	30.168,00
Balança Digital Portátil	2	1.983,00	3.966,00

Ambiente

Consultório Odontológico Coletivo (Para 2 Equipes)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira Odontológica Completa	1	20.534,00	20.534,00
Bomba à Vácuo Odontológica	1	4.118,00	4.118,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Fotopolimerizador de Resinas	2	1.344,00	2.688,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Balde a Pedal	1	373,00	373,00
Mocho	2	593,00	1.186,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / CME - Classe I

Ambiente

Área de Preparo e Esterilização (Setor Limpo) - Esterilização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	8.000,00	8.000,00
Seladora	1	6.000,00	6.000,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	164	299.953,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	164	299.953,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
01329821297

Nome
KENIDY DONDONI

E-mail
andreazzasemsau@gmail.com

Telefone
6999557692

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 410

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.630, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUN PRO
AC	ACRELANDIA	1201FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACRELANDIA	11738889000124003	26860010 43300003 40780016	12.156,00 1.000.000,00 320.000,00	1.332.156,00	1030 1030 1030
AC	ASSIS BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12442124000124002	43820006	199.972,00	199.972,00	1030
AC	CAPIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIXABA	12456144000124001	26860010	316.961,00	316.961,00	1030
AC	CAPIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIXABA	12456144000124002	43820006	99.714,00	99.714,00	1030

BA	ITACUACU DA BAHIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11958928000124002	43190016	388.926,00	388.926,00	1030
BA	ITAPITANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11353036000124004	24680025	149.998,00	149.998,00	1030
BA	JIQUIRICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIQUIRICA	11760271000124001	24680025	149.996,00	149.996,00	1030
BA	JITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11862485000124001	27370004	399.946,00	399.946,00	1030
BA	MASCOTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MASCOTE	10950522000124001	24680025	149.995,00	149.995,00	1030
BA	PLANALTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINO	11394887000124004	13390003	500.000,00	500.000,00	1030
BA	SANTO ESTEVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	11996804000124002	91910015	269.997,00	269.997,00	1030
CE	ABAIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIARA	11417684000124001	20830018	199.977,00	199.977,00	1030
CE	AMONTADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMONTADA	11872404000124001	41380005	200.000,00	200.000,00	1030
CE	BREJO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANTO	11352025000124001	41380005	200.000,00	200.000,00	0
CE	HIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	11137147000124001	41380005	199.999,00	199.999,00	1030
CE	IPAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA	11924674000124003	20830018	299.990,00	299.990,00	1030
CE	LIMOEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	11906403000124005	20830018	47.187,00	47.187,00	1030
CE	MARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO	11365150000124001	41380005	199.956,00	199.956,00	1030
CE	PENAFORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAFORTE	11417651000124001	41380005	199.975,00	199.975,00	1030
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	11835948000124001	41380005	199.765,00	199.765,00	1030
CE	POTENGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI	10250171000124001	41380005	199.944,00	199.944,00	1030
ES	GOVERNADOR LINDENBERG	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13927758000124001	33120021	249.933,00	249.933,00	1030

GO	GUARINOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARINOS	1156818400012400 3	43420010	199.950,00	199.950,00	1030
GO	IND ARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1145753900012400 1	19600013	100.000,00	100.000,00	1030
GO	ITABERAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	0724112900012400 1	19600013	99.985,00	99.985,00	1030
GO	ITAPACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPACI	1117987100012400 3	19600013	100.000,00	100.000,00	1030
GO	ITAPURANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPURANGA	1132109200012400 1	43420010 29350003	400.000,00 149.968,00	549.968,00	1030 1030
GO	MOIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MOIPORA GOIAS	1180420800012400 3	40830003	46.715,00	46.715,00	1030
GO	MUNDO NOVO	MUNCIPIO DE MUNDO NOVO - FMS	1151507300012400 1	29350003	199.948,00	199.948,00	1030
GO	NEROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS	1200854000012400 1	19600013	99.944,00	99.944,00	1030
GO	NOVO GAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1093685300012400 1	44070003	149.710,00	149.710,00	1030
GO	PERILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1131793200012400 4	39000003	319.753,00	319.753,00	1030
GO	PERILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1131793200012400 5	40830003	46.437,00	46.437,00	1030
GO	PIRENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	1140967800012400 3	39000003 19600013	18.182,00 100.000,00	118.182,00	1030 1030
GO	PROFESSOR JAMIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL	1127525100012400 1	29350003	99.974,00	99.974,00	1030
GO	SANTA FE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS	0532218100012400 1	39000003	238.953,00	238.953,00	1030
GO	TAQUARAL DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	1049602500012400 4	43420010	200.000,00	200.000,00	1030
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0478632800012400 2	40830003	46.716,00	46.716,00	1030
MG	AGUAS VERMELHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AGUAS VERMELHAS	1154720200012400 1	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	AIURUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1308116400012400 1	44340003	83.953,00	83.953,00	1030

MG	CENTRAL DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DE MINAS	11826574000124001	39780002	100.000,00	100.000,00	1030
MG	CHACARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHACARA	11898295000124001	43020003	49.955,00	49.955,00	1030
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221104000124005	14110016	99.975,00	99.975,00	1030
MG	COROMANDEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COROMANDEL	12157307000124003	14110016	99.733,00	99.733,00	1030
MG	CORONEL MURTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11493471000124002	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	DIVISA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVISA ALEGRE	11796765000124003	43150003	95.171,00	95.171,00	1030
MG	DORESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORESOPOLIS	13589190000124001	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	DURANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DURANDE	12921146000124001	14050006	259.920,00	259.920,00	1030
MG	ESPERA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERA FELIZ	14482595000124001	44340003	167.989,00	167.989,00	1030
MG	EUGENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUGENOPOLIS	11986806000124001	14110016	85.000,00	85.000,00	1030
MG	FELISBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12210345000124004	43150003	295.038,00	295.038,00	1030
MG	GUARACIAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIAMA	11708051000124001	27690018	299.955,00	299.955,00	1030
MG	GUARANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA	12356128000124004	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	GUARDA-MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA MOR	12320877000124003	44340003	84.000,00	84.000,00	1030
MG	IBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIA	11409503000124001	40770004	84.999,00	84.999,00	1030
MG	IBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIA	11409503000124002	44340003	167.906,00	167.906,00	1030
MG	ILICINEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILICINEA	13892440000124002	14070009	299.733,00	299.733,00	1030
MG	INCONFIDENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21579770000124001	27550004	100.000,00	100.000,00	1030
MG	INDAIABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIABIRA	20659985000124001	27640007	199.661,00	199.661,00	1030

MG	OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA (MG)	14033330000124004	27560003	299.979,00	299.979,00	1030
MG	ONCA DE PITANGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11240582000124003	39240013	100.000,00	100.000,00	1030
MG	ORATORIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORATORIOS	11984330000124002	14110016	237.000,00	237.000,00	1030
MG	OURO FINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11323084000124005	27550004	304.815,00	304.815,00	1030
MG	PAINEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEIRAS	13552264000124001	27560003	247.870,00	247.870,00	1030
MG	PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMA	21423797000124004	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	PAPAGAIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPAGAIOS	11836265000124001	27560003	99.949,00	99.949,00	1030
MG	PASSABEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSABEM	12543141000124004	44340003	84.000,00	84.000,00	1030
MG	PAULA CANDIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULA CANDIDO	21486703000124002	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11918381000124001	41670007	244.867,00	244.867,00	1030
MG	PEDREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12426141000124003	44340003 40770004	84.000,00 251.812,00	335.812,00	1030 1030
MG	PEDREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12426141000124004	40770004	43.329,00	43.329,00	1030
MG	PIRANGUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11398023000124004	44340003	167.906,00	167.906,00	1030
MG	PIRAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11980583000124002	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	PLANURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANURA	11642955000124001	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	POCRANE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCRANE	21443249000124001	44340003	167.906,00	167.906,00	1030
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE OLEGARIO	11585781000124001	44340003	251.859,00	251.859,00	1030
MG	RESENDE COSTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RESENDE COSTA	13776308000124001	39600013	167.906,00	167.906,00	1030

MG	SACRAMENTO DAS LETRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11434421000124017	14070009	312,00	312,00	1030
MG	SENADOR FIRMINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR FIRMINO	12140595000124002	44340003 14110016	84.000,00 83.906,00	167.906,00	1030 1030
MG	SERTANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11488811000124001	27550004	199.771,00	199.771,00	1030
MG	TAIOBEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIOBEIRAS	13640871000124012	27560003	199.839,00	199.839,00	1030
MG	TAPIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12065714000124003	40770004	83.953,00	83.953,00	1030
MG	TIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIROS	12827212000124001	44340003	84.000,00	84.000,00	1030
MG	UBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	15582382000124001	44340003	83.953,00	83.953,00	1030
MG	VARJAO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11920340000124010	41000007 40770004	100.000,00 84.947,00	184.947,00	1030 1030
MG	VOLTA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA GRANDE	14038148000124003	44340003	167.906,00	167.906,00	1030
MS	ANTONIO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO - MS	11208632000124001	44200004	100.000,00	100.000,00	1030
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	18229151000124001	43180019	370.976,00	370.976,00	1030
MS	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	14540893000124003	43180019	349.992,00	349.992,00	1030
MS	CHAPADAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	14004655000124001	44200004 42790023	100.000,00 299.980,00	399.980,00	1030 1030
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	11970135000124011	42790023	43.772,00	43.772,00	1030
MS	FATIMA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL	11968869000124001	42790023	499.993,00	499.993,00	1030
MS	FIGUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	13893544000124001	44200004	49.928,00	49.928,00	1030
MS	FIGUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	13893544000124010	44200004	300.072,00	300.072,00	1030
MS	GLORIA DE DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11334680000124005	43180019	41.068,00	41.068,00	1030

PA	IRITUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRITUIA	12202342000124001	44570002	199.821,00	199.821,00	1030
PA	MOJ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19296848000124001	44570002	299.986,00	299.986,00	1030
PE	CON E	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11570107000124001	27110003	299.955,00	299.955,00	1030
PE	COX OLA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11525246000124001	27110003	200.000,00	200.000,00	1030
PE	IGAR CY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	11463951000124002	12770002	199.984,00	199.984,00	1030
PB	IMA ULADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IMACULADA	11838404000124001	27110003	299.983,00	299.983,00	1030
PB	JOC CLAUDINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11332661000124001	12830003	678.976,00	678.976,00	1030
PB	LAG A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12319873000124001	27110003	99.980,00	99.980,00	1030
PB	LUC NA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCENA	11516231000124001	27110003	299.966,00	299.966,00	1030
PB	PILO EZINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PILOEZINHOS-PB	12002118000124001	12710005	84.389,00	84.389,00	1030
PB	SAN ANA DE MAN UEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11285050000124001	12770002	149.997,00	149.997,00	1030
PE	SAC BENTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO	10770716000124001	39970008	183.468,00	183.468,00	1030
PB	SAC OSE DO BRE O DO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11879377000124001	27110003 12770002	100.000,00 149.999,00	249.999,00	1030 1030
PB	VIST SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11428853000124003	27110003	99.963,00	99.963,00	1030
PE	LAG A DO OUE S	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10477153000124002	42780008	23.303,00	23.303,00	1030
PE	PAS RA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11294475000124001	32990017	300.000,00	300.000,00	1030
PE	VITO IA DE SAN O ANTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08916501000124008	43960006	65.504,00	65.504,00	1030
PI	CAN INAS DO FIAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12029461000124001	12460002	150.000,00	150.000,00	1030
PI	FAV SSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11896666000124001	12460002	149.900,00	149.900,00	1030
PI	SIM LICIO MEN ES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11261527000124002	12460002	200.000,00	200.000,00	1030

R.	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	13817576000124001	41520004	100.000,00	100.000,00	1030
R.	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	13817576000124002	41520004	100.000,00	100.000,00	1030
R.	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	13817576000124003	41520004	100.000,00	100.000,00	1030
R.	QUEIMADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	13807681000124004	41520004	5.675,00	5.675,00	1030
R.	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11389542000124001	43110004	504.542,00	504.542,00	1030
R.	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	12246631000124002	43110004	399.762,00	399.762,00	1030
RN	LAGOA D'ANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGOA DANTA	13878637000124001	41630012	83.953,00	83.953,00	1030
RN	LAJES PINTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11956753000124001	41630012	239.290,00	239.290,00	1030
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11303093000124003	39170011	49.878,00	49.878,00	1030
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11303093000124005	39170011	34.952,00	34.952,00	1030
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11303093000124006	39170011	49.989,00	49.989,00	1030
RN	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11261481000124009	43740017	46.331,00	46.331,00	1030
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11913577000124004	44860003	88.972,00	88.972,00	1030
RO	ALVORADA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE	13008260000124005	92240003	5.499,00	5.499,00	1030
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000124003	42720002	84.200,00	84.200,00	1030
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	19112323000124002	44860003	499.987,00	499.987,00	1030
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	23109604000124001	44060004	49.998,00	49.998,00	1030
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000124008	43310006 42720002	23.333,00 9.835,00	33.168,00	1030 1030

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 27/01/2025

Compensado

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	267.918,95	73.818,38
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.030.393,61	2.599.196,55
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Inv	526.498,11	329.677,94
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitari	0,00	0,00
605 - Transferência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais p	38.459,69	29.733,70
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	380.486,48	121.613,98
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	0,28	0,28
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Saúde	252.064,53	162.164,81
650 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	569,48	-10.763,22
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4,81	4,45
706 - Transferência Especial da União	-657.585,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	17.421,30	22.401,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149,71	138,61
TOTAL	3.856.381,95	3.327.986,48

PEDRO OTAVIO ROCHA
CONTADOR CRC/RO 003415/2-O

ELIAS VIEIRA AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE